

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qp8157sl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Indicação nº 349/2021 Protocolo nº 669/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

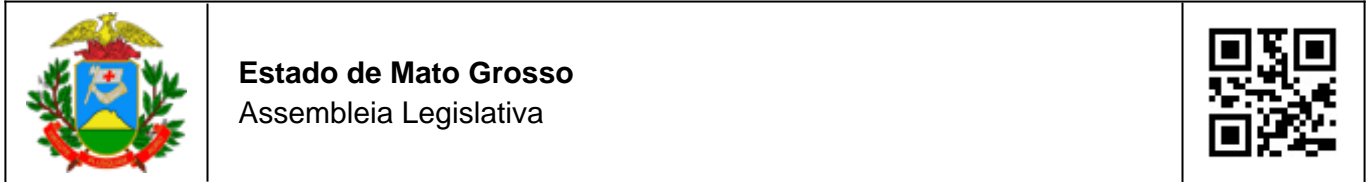
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR, AO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS E AO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, MÁRIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE, A NECESSIDADE DE REATIVAÇÃO DA DELEGACIA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual, aponto e indico a necessidade de reativação da Delegacia Municipal de Bom Jesus do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

A reativação da Delegacia Municipal de Bom Jesus do Araguaia é de grande relevância para toda população, proporcionando maior segurança aos munícipes, reforçando o policiamento e ao atendimento à toda comunidade, com o fim de garantir e preservar a ordem pública e a segurança das pessoas e do patrimônio, pois a ordem pública é o conjunto da tranquilidade e segurança, numa condição de equilíbrio e paz imprescindível ao convívio social.

Ressaltamos também que o índice de criminalidade é altíssimo na localidade, deixando os moradores



totalmente temerosos com a própria segurança, pois, falta a força policial para a população.

Considerando a relevância desse assunto e do comprometimento dos Pares nessa Casa de Leis com a causa da segurança pública e dos que nela diariamente trabalham pela paz e harmonia dos cidadãos de bem, conclamo a todos pela aprovação da presente matéria.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2021

João Batista
Deputado Estadual